

ATO DA REITORIA Nº 588/73

Altera o Orçamento Interno da
Fundação Universidade de Brasília.

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições ad referendum do Conselho Diretor,

R E S O L V E :

1.0 - Abrir crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.270,00 (seis mil e duzentos e setenta cruzeiros), à Unidade 5509.123 - Departamento de Biologia Animal, Atividade 0906.2.000 - Atividades Docentes do Departamento, Elemento de Despesa 4.1.4.0 - Material Permanente.

1.1 - Os recursos necessários ao crédito acima, correrão por conta das seguintes Unidades, no mesmo Elemento de Despesa:

UNIDADE	ATIVIDADE	VALOR
5509.170 (FSD)	0901.2.003	Cr\$ 270,00
5509.172 (NDE)	0906.2.000	Cr\$ 4.000,00
5509.173 (MDG)	0906.2.000	Cr\$ 2.000,00

1.2 - Os recursos provenientes deste crédito, destinam-se à confecção de bancadas para as novas instalações do Laboratório de Biologia Geral, conforme processo 014019/73.

2.0 - Abrir crédito suplementar no valor de Cr\$ 25.725,00 (vinte e cinco mil e setecentos e vinte e cinco cruzeiros), à Unidade 5509.214 - Comissão Permanente de Concurso Vestibular, Atividade 0901.2.003 - Administração de Ensino, Elemento de Despesa 4.1.3.0 - Equipamento e Instalações.

2.1 - Os recursos necessários ao crédito acima, correrão:

2.1.1 - Cr\$ 17.000,00 (dezessete mil cruzeiros) por conta de 1.5.9.00-03 - Taxas de Inscrições.

2.1.2 - Cr\$ 8.725,00 (oito mil e setecentos e vinte e cinco cruzeiros) por conta das seguintes Unidades; no mesmo Elemento de Despesa:

UNIDADE	ATIVIDADE	VALOR
5509.172 (MDE)	0906.2.000	Cr\$ 5.000,00
5509.173 (MDG)	0906.2.000	Cr\$ 3.000,00
5509.174 (MDC)	0906.2.000	Cr\$ 725,00

2.2 - Estes recursos destinam-se ao atendimento das despesas de aquisição de máquina impressora, conforme processo 012701/73.

3.0 - Abrir crédito suplementar no valor de Cr\$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos cruzeiros), à Unidade 5509.231 - Serviço de Obras, Projeto 0901.1.001 - Urbanização do Campus, Elemento de Despesa 4.1.1.0 - Obras.

3.1 - Os recursos necessários ao crédito acima, correrão por conta de 1.5.9.00-04 - Receitas Eventuais (Juros da Caixa Econômica Federal).

3.2 - Os recursos provenientes deste crédito, destinam-se a atender as seguintes despesas:

3.2.1 - Confecção de placas de sinalização conforme processo 0932/73, no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

3.2.2 - Feitio de cerca, restauração e construção de alambrado, conforme processo 09719/73, no valor de Cr\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos cruzeiros).

3.2.3 - Execução de caixas d'água, conforme processo 012659/73, no valor de Cr\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos cruzeiros).

4.0 - Abrir crédito suplementar no valor de

0901.2.002 - Administração Geral, nos seguintes Elementos de Despesa:

3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros Cr\$ 195.000,00
4.2.6.0-02 Matéria Prima para Prod. Industrial Cr\$ 50.000,00

4.1 - Os recursos necessários ao crédito acima, correrão por conta de 1.5.9.00-04 - Receitas Eventuais (Juros da Caixa Econômica Federal).

4.2 - Os recursos provenientes do crédito acima, destinam-se a atender às seguintes despesas:

4.2.1 - Execução de serviços de desmatamento, acerto do terreno e limpeza numa extensão de 2.650 m², conforme processo 013325/73, no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

4.2.2 - Conservação de gramados e jardins, no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

4.2.3 - Manutenção do Campus, no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

4.2.4 - Aquisição de matéria prima para a marcenaria, conforme Memo DEN 346/73, no valor de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros).

5.0 - Abrir crédito suplementar no valor de Cr\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil cruzeiros), à Unidade 5509.011 - Gabinete da Reitoria, Atividade 0901.2.001 - Administração Superior, Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.

5.1 - Os recursos necessários ao crédito acima, correrão por conta de 1.5.9.00-04 - Receitas Eventuais (Juros da Caixa Econômica Federal).

5.2 - Os recursos provenientes deste crédito, destinam-se a atender às seguintes despesas:

5.2.1 - Despesas postais da Seção de Protocolo e Arquivo, no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).

5.2.2 - Despesas com aquisição de jornais da Seção de Protocolo e Arquivo, no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) à Unidade 5509.012 - Assessoria de Planejamento e Controle, Atividade 0901.2.001 - Administração Superior, Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.

6.1 - Os recursos necessários ao crédito acima, correrão por conta de 1.5.9.00-04 - Receitas Eventuais (juros da Caixa Econômica Federal).

6.2 - Os recursos provenientes deste crédito, destinam-se a atender às seguintes despesas:

6.2.1 - Pagamento de Bolsistas, no valor de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros).

6.2.2 - Pequenas despesas, no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

7.0 - Abrir crédito suplementar no valor de Cr\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros), à Unidade 5509.019 - Centro de Processamento de Dados, Atividade 0912.2.001 Processamento Eletrônico da Informação, Elemento de Despesa 3.1.3.2 Outros Serviços de Terceiros.

7.1 - Os recursos necessários ao crédito acima, correrão por conta de 1.5.9.00-04 - Receitas Eventuais (juros da Caixa Econômica Federal).

7.2 - Os recursos provenientes deste crédito, destinam-se a atender às seguintes despesas:

7.2.1 - Locação de Xerox- valor Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros).

7.2.2 - Pagamento de Bolsistas no valor de Cr\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos cruzeiros).

8.0 - Abrir crédito suplementar no valor de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), à Unidade 5509.113 - Departamento de Matemática, Atividade 0906.2.000 - Atividades Docentes do Departamento, Elemento de Despesas 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.

8.1 - Os recursos necessários ao crédito acima, correrão por conta de 1.5.9.00-04 - Receitas Eventuais - (Juros

8.2 - Os recursos provenientes deste crédito, destinam-se a atender às despesas de pagamento de monitores I e II.

9.0 - Abrir crédito suplementar no valor de Cr\$ 106.000,00 (cento e seis mil cruzeiros) à Unidade 5509.234- Serviço de Transporte e Zeladoria, Atividade 0901.2.002- Administração Geral, Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.

9.1 - Os recursos necessários ao crédito acima, correrão por conta de 1.5.9.00-04 - Receitas Eventuais (Juros da Caixa Econômica Federal).

9.2 - Estes recursos destinam-se às seguintes despesas:

9.2.1 - Conservação e limpeza no valor de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros).

9.2.2. - Manutenção de veículos, no valor de Cr\$ 26.000,00 (vinte e seis mil cruzeiros).

10.0 - Abrir crédito suplementar no valor de Cr\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil cruzeiros), à Unidade 5509.220 - Diretoria de Administração - Direção, Atividade 0901.2.002 Administração Geral, Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.

10.1 - Os recursos necessários ao crédito acima, correrão por conta de 1.5.9.00-04 - Receitas Eventuais (Juros da Caixa Econômica Federal).

10.2 - Estes recursos destinam-se a atender às seguintes despesas:

10.2.1 - Pagamento de Seguros em geral, no valor de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros).

10.2.2 - Pagamento de seguro de acidente de trabalho (INPS), no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

10.2.3 - Pagamento de passagens aéreas e rodoviárias e de fretes aéreos, no valor de Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros).

10.2.4 - Publicações e Editais, no valor de

10.2.5 - Manutenção do Escritório de Representação do Rio, no valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

10.2.6 - Manutenção do Escritório de Representação do São Paulo, no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

10.2.7 - Reparo e conservação de equipamentos, no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

10.2.8 - Pagamento de fretes rodoviários, no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

10.2.9 - Pagamento de despesas bancárias, no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

10.2.10 - Pagamento de diversas despesas pequenas, no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

11.0 - Abrir crédito suplementar no valor de Cr\$ 123.590,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos e noventa cruzeiros), à Unidade 5509.230 - Diretoria de Engenharia - Direção, Atividade 0901.2.002 - Administração Geral, Elemento de Despesa - 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.

11.1 - Os recursos necessários ao crédito acima, correrão por conta de 1.5.9.00-04 - Receitas Eventuais (Juros da Caixa Econômica Federal).

11.2 - Os recursos provenientes deste crédito, destinam-se a atender às despesas com pagamento de água, luz e telefone.

12.0 - Abrir crédito suplementar no valor de Cr\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos cruzeiros), à Unidade 5509.120 - Direção do Instituto de Ciências Biológicas, Atividade 0901.2.003 - Administração do Ensino, Elemento de Despesa 4.1.4.0 - Material Permanente.

12.1 - Os recursos necessários ao crédito acima, correrão por conta das seguintes Unidades:

UNIDADE

ATIVIDADE

VALOR

UNIDADE	ATIVIDADE	VALOR
5509.113	0906.2.000	Cr\$ 1.000,00
5509.114	0906.2.000	Cr\$ 2.000,00
5509.124	0906.2.000	Cr\$ 2.000,00
5509.133	0906.2.000	Cr\$ 2.000,00
5509.151	0906.2.000	Cr\$ 1.000,00
5509.152	0906.2.000	Cr\$ 1.000,00
5509.153	0906.2.000	Cr\$ 600,00
5509.161	0906.2.000	Cr\$ 1.000,00
5509.162	0906.2.000	Cr\$ 2.000,00

12.2 - Os recursos provenientes deste crédito, destinam-se à aquisição de estantes de ferro, cantoneira e coelheiras em tela de arame galvanizados, conforme guias de produção industrial nº 324/73 e 325/73.

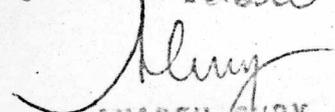
13.0 - Abrir crédito suplementar no valor de Cr\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos cruzeiros), à Unidade de 5509.183 - Departamento de Direito, Atividade 0906.2.000 - Atividades Docentes do Departamento, nos seguintes elementos de Despesa:

3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$ 2.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 20.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	Cr\$ 4.600,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	Cr\$ 9.000,00

13.1 - Os recursos necessários ao crédito acima, correrão por conta de 1.5.9.00-03 - Taxas de Inscrição (provenientes do próprio curso).

13.2 - Estes recursos tem por finalidade um curso de extensão que visa proporcionar revisão e aprofundamento do conhecimento de Institutos Fundamentais do Direito Processual Civil Brasileiro.

Brasília, 8 de outubro de 1973.


ANADEU CURY
Reitor